



## DECRETO Nº. 072, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

*“Dispõe sobre a convocação da VIII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Matina e dá outras providências”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, juntamente com o Conselho Municipal de Assistência Social, amparado pela Lei Municipal nº 04, de 03 de junho de 2013,

### DECRETA:

**Art. 1º.** - Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Matina, a ser realizada no dia 25 de setembro de 2019, conforme deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º.** - A conferência de que trata este Decreto terá como tema central: “ASSISTÊNCIA SOCIAL: Direito do povo com financiamento público e participação social”.

**Art. 3º.** - A Conferência Municipal de Assistência Social será realizada no dia 25 de setembro de 2019, das 7:00 às 13:00 horas, no Auditório da Câmara Municipal de Vereadores, situada à Praça Helena Carmem de Castro Donato s/n, Matina, Bahia.

**Art. 4º.** - A Conferência Municipal de Assistência Social será presidida e coordenada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 5º.** - As normas de organização e funcionamento da Conferência Municipal de Assistência Social serão expedidas em Portarias deliberadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social e publicadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 6º.** - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.



**Art. 7º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia,**  
em 23 de setembro de 2019.

Juscélio Alves Fonseca  
**Prefeito Municipal**

Rosana Batista de Castro  
**Presidente do CMAS**